

de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos de língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessária ao exercício da função;

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de psiquiatria ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, acrescido de 10 dias úteis para apresentação dos exemplares do currículo, de acordo com o n.º 19.1, da secção IV, da Portaria n.º 43/98.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do presente *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de psiquiatria ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

e) Atestado de robustez física;

f) Certificado do registo criminal;

g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 7 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — O lugar a prover encontra-se descongelado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 58/2006, de 25 de Maio.

12 — As listas de candidatos serão afixadas no Hospital do Divino Espírito Santo e a classificativa será publicada no *Diário da República*.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Carlos Eduardo Vicente Paz Ferreira, assistente graduado de psiquiatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr. José Carlos Barranha Alves, assistente graduado de psiquiatria do Hospital do Divino Espírito Santo (que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos).

Dr. António Luís Pires, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr. João Paulo Rodrigues Vidal, assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr. João Francisco Silva Vasconcelos, chefe de serviço de neurologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente do Júri, *Carlos Eduardo Vicente Paz Ferreira*.

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 105/2006/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 17 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, farmácia, da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

2 — As vagas postas a concurso foram objecto de descongelamento através da Resolução n.º 58/2006, de 25 de Maio.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se o Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e a Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito na alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo o local de trabalho no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão a concurso:

8.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso os previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8.2 — É requisito especial de admissão possuir o título profissional de técnico de diagnóstico e terapêutica na área de farmácia.

9 — Método de selecção — a selecção efectua-se mediante avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação, definidos nos termos do disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao presidente do concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe de farmácia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, podendo ser entregues pessoalmente no Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, Canada do Barreiro, 9701-856 Angra do Heroísmo, ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedidos até ao último dia do prazo fixado para entrega das candidaturas.

10.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Referência ao lugar a que concorrem;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passível de influir na apreciação do seu mérito.

10.3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento aos candidatos que no próprio requerimento prestem declaração sob compromisso de honra de que são detentores dos requisitos gerais legalmente exigidos.

10.4 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais.

11 — As listas contendo a relação dos candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Fernanda Cristina Maurício Ortiz Rosa, técnica especialista de 1.ª classe de farmácia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Vogais efectivos:

Clélia Maria Fournier Costa Morais, técnica especialista de farmácia do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Patrícia Medeiros Quintas, técnica de 2.ª classe de farmácia do Hospital do Divino Espírito Santo, de Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Ana Isabel Silva Amaral, técnica de 2.ª classe de farmácia do Hospital da Horta.

Maria Goreti Medeiros Sardinha Ortiz, técnica especialista de análises clínicas e saúde pública do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

31 de Julho de 2006. — A Presidente do Júri, *Fernanda Cristina Maurício Ortiz Rosa*.



PARTE G

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 25 478/2006

Concurso para técnico superior principal

Por despacho de 22 de Novembro de 2006, foi nomeada, após concurso, técnica superior principal do quadro de pessoal deste Hospital Ana Maria Brites Louro, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, ficando exonerada do anterior lugar com efeitos a partir da data de aceitação do novo lugar.

27 de Novembro de 2006. — A Chefe de Repartição, *Helena Chaves Puim Marques*.

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1729/2006

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Novembro de 2006, foi autorizada ao Dr. José Alberto Fernando dos Santos Pereira, chefe de serviço de cirurgia geral do quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E., em regime de exclusividade, a redução de horário nos termos do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos à data do despacho.

13 de Novembro de 2006. — A Administradora Executiva, *Isabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL PULIDO VALENTE, E. P. E.

Aviso (extracto) n.º 13 272/2006

Torna-se pública a classificação final do internato complementar — época de Julho de 2006 — dos internos abaixo identificados, conferindo-lhes o grau de assistente na respectiva área profissional, nas datas abaixo mencionadas:

Cardiologia:

Júlia Cristina Fernandes Toste Batista Joaquineto — 11 de Julho de 2006 — 19,7 valores.

Otorrinolaringologia:

Carla Sofia Fernandes Branco Lopes João — 11 de Julho de 2006 — 19,3 valores.

Imunologia:

Susana Isabel Faiões Marques Lousã Pires — 18 de Julho de 2006 — 19,3 valores.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Alvim*.

Deliberação (extracto) n.º 1730/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 3 de Agosto de 2006, a assistente hospitalar de gastroenterologia Irene Maria Marques Martins Figueiredo foi nomeada, por progressão, assistente graduada, na mesma área profissional, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 30 de Dezembro de 2005, data de obtenção do grau de consultor, com posicionamento no escalão 1, índice 145, em regime especial de trabalho de quadro dias por semana. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Alvim*.

Deliberação (extracto) n.º 1731/2006

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 7 de Setembro de 2006, o assistente hospitalar de gastroenterologia Jorge António Dionísio dos Reis, foi nomeado, por progressão, assistente graduado da mesma área profissional, com efeitos a 30 de Dezembro de 2005, data da obtenção do grau de consultor, com posicionamento no escalão 1, índice 145, em regime de tempo completo, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Alvim*.